



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
EDITAL Nº 175, DE 28 DE MAIO DE 2025.
ATA Nº 01/2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de Professor de Educação Física, nos termos do Edital de abertura nº 175/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade acima da exigida e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 03 (três) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, foi desclassificada a candidata Caroline Siebeneichler (Protocolo de inscrição n.º 945/2025), que não comprovou inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF), descumprindo o item 4.3 do edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência, foi conferido se continha o nome do candidato e o cargo exercido, deixando clara a atividade na área da Educação Física. Quanto à pontuação por Escolaridade acima da exigida para o cargo, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos, com verificação de autenticidade, realizados a contar de 2022 até a data do Edital, com carga horária mínima de 8h, relacionado à área da educação. Após a distribuição de pontos, as candidatas obtiveram a seguinte classificação:

Nº Protocolo	Nome do Candidato	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação Escolaridade	4.3 Comprovação CREF	5.1 Experiência Educação Física - 0,10 pt. por mês a contar de 2022	5.2 Escolaridade acima da exigida: Pós-Graduação - 1,00 ponto; Mestrado - 2,00 pontos	5.3 Cursos de Aperfeiçoamento 0,10 ponto por curso de no mín. 8h, a contar de 2022. (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
945	Caroline Siebeneichler	OK	OK	X	Desclassificada: Não comprovou Item 4.3				
946	Augusto Rafael Vogt	OK	OK	OK	-	-	-	0	2º
947	Marco A. Schwaikart	OK	OK	OK	4,10	-	0,60	4,70	1º

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Daniela Stöhr

Eunice I. Heuser

Felipe R. S. da Rosa

Simone E. R. Silberschlag